



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N°. 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justificamos a Contratação de empresa Nilza Feijão da Silva Me devido a proposta mais vantajosa, para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Oriximiná, incluindo Agentes Políticos, Setor Administrativo e Controle Interno, objeto do presente termo, pela necessidade de tais ações serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em virtude de deslocamento dos agentes políticos e servidores desta Casa para a cidade Belém e outras localidades dentro do País para capacitação e resoluções de pendências com órgãos competentes como Tribunais de contas e outros, distantes do município de Oriximiná.

Oriximiná-Pará, 26 de janeiro de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná